

### O tempo constrói.

Relações, aprendizados, conquistas. Com o passar dos anos criamos parcerias duradouras. Ganhamos credibilidade e confiança. Adquirimos domínio técnico. Acumulamos conhecimento prático. E nos tornamos especialistas.

### O tempo aproxima.

Quando estamos sempre lado a lado, passamos a conhecer o outro melhor do que ninguém. Somos apaixonados pelo que fazemos, damos atenção aos detalhes. Desta forma, oferecemos uma experiência personalizada para a necessidade de cada cliente.

### O tempo flui.

Algumas coisas modificam-se para dar lugar ao novo. O passado se transforma na essência da inovação para capacitar e atualizar constantemente nossos talentos e tecnologias próprias. É entre o ontem, o hoje e o amanhã que encontramos nosso jeito de prestar serviços: oferecendo tempo aos nossos clientes para focarem em seu próprio crescimento.



SÃO PAULO | OPERACIONAL (11) 3218.2622

SÃO PAULO | CONSULTORIA /COMERCIAL (11) 4118.9957

CAMPINAS (19) 3090.1423

RIO DE JANEIRO (21) 3529.1076

[WWW.IRKO.COM.BR](http://WWW.IRKO.COM.BR)

SIGA-NOS!



Consultoria  
Trabalhista

**A IRKO,** além dos serviços de BPO nas áreas contábil, fiscal, financeira e trabalhista, também oferece serviços de consultoria nas áreas trabalhista e previdenciária voltados aos procedimentos adotados nos cálculos da folha de pagamento, bem como o acompanhamento de todas as rotinas e obrigações previstas pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

O nosso trabalho fundamental é de orientar a empresa evitando problemas com processos trabalhistas, e de consequentes fiscalização dos órgãos responsáveis pelo Governo Federal, tais como, o Ministério do Trabalho e Previdência Social, evitando que a empresa fique exposta ao pagamento de multas altíssimas e desnecessárias no atual cenário em que vivemos.

A nossa consultoria trabalhista tem como principal objetivo, identificar os problemas operacionais, buscando soluções através de conhecimentos técnicos e práticos dos nossos consultores internos composto por profissionais técnicos especialistas na legislação trabalhista e previdenciária.

Elaboramos relatórios com perfil de “Carta de Recomendações” com o detalhamento de eventuais problemas detectados e, o apontamento das ações corretivas necessárias, eventuais oportunidades e ainda, o acompanhamento da sua aplicabilidade pela empresa após o nosso trabalho realizado.

A legislação trabalhista brasileira é complexa. Além das leis propriamente ditas, ela abarca as convenções coletivas, os acordos das categorias profissionais, as normas regulamentadoras de medicina e segurança do trabalho, bem como as Portarias do Ministério do Trabalho. Nesse cenário, a nossa consultoria trabalhista oferece um serviço direcionado para o cumprimento de todas essas normas, garantindo a proteção jurídica do empregador.

Muitas empresas abordam a gestão trabalhista de forma generalista e isso acontece, principalmente, por falta de conhecimento detalhado a respeito das implicações legais no seu segmento de atuação, cujo o descumprimento da lei, pode acarretar prejuízos desnecessários para a empresa.

De forma geral, as empresas contam com o apoio dos seus contadores para a realização dos processos de contratação e desligamentos de funcionários, emissão de folha de pagamentos e outras obrigações relativas à gestão dos colaboradores.

O trabalho desenvolvido pela nossa consultoria é focado na análise dessas rotinas, com a identificação de eventuais problemas e posterior apresentação de sugestões para a sua regularização e a não exposição da empresa.

Os resultados obtidos são as de prevenção de passivos trabalhistas e processos judiciais que podem ser ocasionados em razão do descumprimento das obrigações legais impostas para a empresa.



## O nosso trabalho tem como finalidade, analisar todos os processos inerentes às rotinas trabalhista e previdenciária, desenvolvidos pelo cliente, conforme relatamos a seguir:

- Análises de regularidade nos prontuários dos empregados ativos;
- Análises de regularidade nos prontuários dos empregados desligados;
- Verificação das parcelas pagas e descontadas em folha de pagamento, analisando as incidências das verbas utilizadas pela empresa;
- Análise da folha de pagamento, impostos retidos, considerando as tabelas vigentes de INSS e IRRF, com foco na parametrização dos eventos pagos para as bases de incidências e para os cálculos e reflexos nas médias variáveis para os cálculos das parcelas de 13º salário e férias;
- Análise das convenções e/ou acordos coletivos vigentes e aplicados;
- Análise das obrigações acessórias entregues, RAIS, CAGED, e-social, DIRF;
- Verificação do quadro atual de cargos e salários da empresa, objetivando detectarmos eventuais paradigmas salariais, evitando futuros processos trabalhistas no quesito equiparação salarial;
- Análise nos benefícios indiretos oferecidos pela empresa que possam ser considerados salários in natura;
- Análise nos procedimentos e políticas internas adotadas pela empresa em relação ao fornecimento de benefícios de transporte, refeição, alimentação, moradia, seguro saúde, seguro de vida, seguro odontológico e Previdência Privada;
- Levantamento das certidões negativas de débitos junto à Receita Federal (INSS e IRRF) e a Caixa Econômica Federal (FGTS);
- Análise e verificação no cadastro ao sistema do PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador;
- Verificação nos códigos e percentuais parametrizados no sistema para enquadramento junto aos recolhimentos previdenciários, FAP (Fator Previdenciário), GILRAT (Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho), FPAS (Fundo da Previdência e Assistência Social.) e nos recolhimentos destinados aos terceiros para outras entidades (SESI, SENAI, SESC, SENAC, INCRA, Salário educação);
- Análises na aplicabilidade e vigências dos laudos pertinentes a medicina e segurança do trabalho PCMSO (Programa de Medicina e Segurança do Trabalho) e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e vigências/vencimentos dos exames médicos periódicos;
- Obrigatoriedade de contratações de Jovens aprendizes;
- Obrigatoriedade de contratações de PCDs – Deficientes físicos e reabilitados;
- Averiguação nos processos de contratação de estagiários;
- Averiguação da remuneração do administrador responsável pela empresa perante a Receita Federal;
- Política de banco de horas aplicável e vigente;
- Verificação nos espelhos de pontos dos empregados, objetivando detectar possíveis inconsistências aplicáveis para com o determinado nas regras contidas na CLT em relação aos artigos da duração e jornada de trabalho;
- Verificação na documentação e controles nos recolhimentos efetuados na contratação de terceiros, onde a empresa possui inteira responsabilidade solidária em relação aos seus contratados;
- Documentação obrigatória exposta no quadro de avisos.

